



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 2730/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20633/2012 - 9166, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por solicitação do usuário diante do tamponamento do poço, a Portaria nº 500/2005-GAB, de 08 de agosto de 2005, que outorgou a COPEBRÁS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 46.567.202/0006-25, o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo, localizado na Fazenda Ouvidor dos Cláudios, no município de Catalão, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 2.030 l/h (dois mil e trinta litros por hora).

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos